

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2026

PROCESSO ELETRÔNICO NÚMERO: 200/2026

OBJETO: Contratação de estagiário para apoio às atividades da área administrativa do Instituto de Previdência, com atuação nas rotinas operacionais e administrativas, bem como suporte às demandas internas da unidade.

I – Descrição da necessidade da contratação

A contratação de estagiário para atuação na área administrativa do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED) visa atender à necessidade de apoio às rotinas operacionais e administrativas da unidade, garantindo maior eficiência na execução das atividades internas. A medida busca fortalecer o suporte às demandas administrativas, contribuindo para a organização dos processos, melhoria do fluxo de trabalho e continuidade dos serviços prestados pelo Instituto, assegurando melhores condições de atendimento às necessidades institucionais.

II – Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|----------------------------------|-------------------------|
| Chefia de Serviço Administrativo | Lenira de Souza Cardozo |

| Atuação na fase preparatória | Participantes/Responsáveis | Papel desempenhado |
|--|-----------------------------|------------------------|
| Pesquisa de preços Estudo Técnico Preliminar Termo de Referência | Rafaella P. Fontes Ferreira | Agente de Contratação |
| | Lenira de Souza Cardozo | Requisitante |
| | Gustavo Erasmo Vargas Perez | Serviço Administrativo |

| Condução do Processo | Participantes/Responsáveis | Papel desempenhado |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Compra, acompanhamento e condução | Rafaella P. Fontes Ferreira | Agente de Contratação |
| Ordenação de Despesas | Antônio Mário C. Pereira | Ordenador de Despesas |
| Auditoria interna | Elaine C. da S. Rigueira | Controle Interno |
| Assessoria Jurídica | Eduardo de Carvalho Alves | Procurador |

III - Descrição da solução como um todo

Realizar a contratação de estagiário para atuação na área administrativa do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED), com o objetivo de prestar apoio às rotinas operacionais e administrativas da unidade, contribuindo para o suporte às atividades internas e organização dos processos administrativos.

A solução proposta contribui para o fortalecimento da capacidade operacional da área administrativa, garantindo maior eficiência na execução das atividades e melhor fluxo de trabalho. Além disso, o estagiário atuará no apoio às demandas internas do Instituto, auxiliando na manutenção da regularidade dos serviços administrativos e na otimização das rotinas institucionais.

IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a execução da demanda será realizada a contratação de 02 (dois) estagiário para atuação na área administrativa do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED), conforme necessidade da unidade.

A seleção e contratação ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Instituto, observando perfil compatível com as atividades administrativas, bem como disponibilidade para cumprimento da carga horária definida.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MODO FORNECIMENTO | QUANTIDADE NECESSÁRIA |
|--------------------------------|--|-------------------|-----------------------|
| 1 | Contratação de estagiário para apoio às atividades da área administrativa do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED), com atuação nas rotinas operacionais e administrativas, bem como suporte às demandas internas da unidade. equipamento de ar-condicionado e seus respectivos componentes. | SERVIÇO | 2 |
| TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS | | | 2 |

V - Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | MODO FORNECIMENTO | QUANTIDADE NECESSÁRIO | VALOR MENSAL ESTIMADO | VALOR GLOBAL ESTIMADO |
|------|--|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | Contratação de estagiário para apoio às atividades da área administrativa do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED), com atuação nas rotinas operacionais e administrativas, bem como suporte às demandas internas da unidade. equipamento de ar-condicionado e seus respectivos componentes. | SERVIÇO | 2 | R\$ 42,89 | R\$ 85,78 |

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da compra é de **R\$ 85,78**

VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação em questão não permite o parcelamento da despesa, uma vez que se refere à contratação de 2 (dois) estagiários para atendimento da demanda da área administrativa do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED), sendo a necessidade suprida de forma integral pela disponibilização de um único posto de estágio.

Além disso, a contratação não pode ser fracionada entre diferentes fornecedores, considerando que o estágio é regido por instituição intermediadora ou agente de integração, responsável pela formalização, acompanhamento e gestão do vínculo, garantindo a regularidade da contratação e o cumprimento das exigências legais aplicáveis.

VII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de estagiário está alinhada às necessidades administrativas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema (IPRED), considerando a demanda por apoio às rotinas operacionais e administrativas da unidade.

A necessidade da contratação decorre da identificação da necessidade de reforço no suporte às atividades administrativas internas, visando a melhoria da organização dos processos, o apoio às demandas da área e a otimização do fluxo de trabalho.

Dessa forma, a disponibilização de estagiário contribui para o fortalecimento da capacidade operacional da área administrativa, garantindo maior eficiência na execução das atividades institucionais e continuidade dos serviços prestados pelo Instituto.



VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Diadema, 13 de maio de 2026.

Gustavo Erasmo Perez
Serviço Administrativo

Lenira de Souza Cardozo
Requisitante

Rafaella Pereira Fontes Ferreira
Agente de Contratação